



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 13/2024

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 8 de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 25/2024 – Passeio Anual de Seniores da freguesia** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que é tradição a realização de um Passeio Anual destinado às pessoas Seniores (maiores de 50 anos) e Reformados da Freguesia; -----

--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários para a realização do Passeio de Seniores (maiores de 50 anos) e Reformados da Freguesia a efetuar no mês de Setembro de 2024;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 26/2024 – Passeio Anual de Jovens e adultos da freguesia** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que faz parte do programa deste Executivo a promoção e realização de eventos destinados à camada jovem residente na freguesia; -----

--- que o Executivo se propõem realizar um evento designado por “2ª atividade Jovens e Adultos dos 6 aos 49 anos”; -----

--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários para a realização do evento designado por “2ª atividade Jovens e Adultos dos 6 aos 49 anos”, a efetuar no mês de Setembro de 2024;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 9 de julho de 2024

O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruno Macedo Borda de Água

Gustavo Bruno Macedo Borda de Água